DECRETO EXECUTIVO N° 1.934, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00, POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO".

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Municipal nº 991, de 18 de fevereiro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária
20.606.0081.1.028 – PATRULHA AGRICOLA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 30.000,00
20.334 – Fomento ao Trabalho
20.334.0081 – Promoção da Produção Agropecuária
20.334.0081.1.029 – APOIO À ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 40.000,00
20.606 – Extensão Rural
20.606.0012 – Frota em Ação
20.606.0012.2.025 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
20.606 – Extensão Rural
20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária
20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
TOTAL R$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Fevereiro de 2010.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração